



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/04/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 130/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Barbara Sobrinho Dias**, portadora do C.P.F. nº 018.593.212-67 e matrícula funcional nº 101281, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2021 a 24/08/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/04/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 17/04/2023, às 12h50** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 130/2023 – SEMAD, DE 17/04/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Barbara Sobrinho Dias**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2021 a 24/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 27/04/23 12:30 HS

Biliana
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

NOME:

Barbara Sadrinho Dias

ENDEREÇO

Av. João Gomes de Val, 259

TELEFONE

(94) 991267416

CPF:

018.593212-67

RG:

8209844

MATRÍCULA

201281

NASCIMENTO

27/05/1996

CARGO

Arquiteta

LOTAÇÃO:

SEMOB

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

O gozo e o recebimento das férias vencidas referentes ao período de 25/08/22 a 24/08/22. O período para usufruto das férias seria de 02/05/2023 a 31/05/2023.

EM: 04/04/2023

Barbara Dias

ENCAMINHA-SE
EM:

*Marcos Santos V. da Silva
 Coordenador e Controlador
 de Obras e Serviços Urbanos
 Matrícula nº 17606*